

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

**Referência: Edital de Licitação nº 018/2023 - Concorrência Pública nº
001/2023**

Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

I - RELATÓRIO

Trata-se de esclarecimentos ao instrumento editalício da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Extrema, interposta pela empresa **Aviva Ambiental**.

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de esclarecimentos atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, motivo pelo qual deve ser conhecido e analisado.

Assim, passe-se a elucidar os questionamentos apresentados pela empresa.

II – ESCLARECIMENTOS

1. Base de dados SNIS 2021

Resposta: As informações referentes ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) podem ser acessadas diretamente através dos seguintes links:

Série Histórica SNIS - <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/Indicadores> **SNIS** - http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

2. Relatórios Técnicos e Estudos existentes, referenciados ao objeto em estudo (Sistema de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário).

Resposta: Os relatórios e estudos podem ser acessados no sítio da Prefeitura de Extrema, em Concessões Públicas, Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

3. Histograma de consumo dos últimos dois anos (subdivididos por categoria e faixas de consumo).

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

4. Estrutura Tarifaria Vigente.

Resposta: A estrutura tarifária vigente pode ser encontrada no sítio da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA ou no sítio da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – ARSAE.

5. Cópia das faturas de energia elétrica de todas as instalações (ETA, ETE, elevatórias, booster, etc).

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

6. Consumo de produtos químicos nos processos de tratamento da água e esgoto (últimos 12 meses).

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

7. Cadastro técnico de rede de água.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

8. Cadastro técnico de rede de esgoto.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

9. Cópias dos laudos das últimas análises (físico-química e bacteriológica) da água (bruta, tratada, reservatório e distribuição) e esgoto (bruto, lagoas, efluente, montante e jusante corpo receptor).

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

10. Solicitamos informar a existência ou não de Licenças de Operação das atuais instalações (Estações de Tratamento, Elevatórias e outras).

Resposta:

Estrutura	Licença
ETE Principal	LOC nº 013/2020 (processo CODEMA nº 027/2018/002/2018), válida até 09/04/2030.
ETE Mantiqueira	LOC nº 014/2020 (proc. CODEMA nº 031/2017/002/2018), válida até 09/04/2030.

ETE Roseira	AAF nº 06619/2016 (processo COPAM nº 06588/2016/001/2016), vencida em 09/11/2020; Auto de Infração – AI nº 042/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Pérola da Mantiqueira	AAF nº 06617/2016 (processo COPAM nº 07655/2016/001/2016), vencida em 09/11/2020; Auto de Infração – AI nº 046/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Recanto do Sol	A <u>instalação</u> da ETE foi regularizada no âmbito do licenciamento ambiental do Loteamento Recanto do Sol e suas ampliações (Recanto do Sol II e III), nos autos dos processos nº 032/2012/001/2012, nº 018/2016/001/2016 e nº 019/2016/001/2016, cujas Licenças Ambientais (LP+LI) nº 024/2013, LP+LI nº 005/2017 e LP+LI nº 012/2017 expiraram, respectivamente, em 01/11/2017, 24/03/2021 e 05/05/2021. Destaca-se, contudo, que, após conclusão das obras de implantação do loteamento e repasse das instalações e

	equipamentos da ETE à COPASA, cabe a concessionária a regularização da <u>operação</u> da unidade de tratamento de esgotos. Auto de Infração – AI nº 047/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETE Barreiro	A <u>instalação</u> da ETE foi regularizada no âmbito do licenciamento ambiental do Loteamento Estância do Barreiro, nos autos do processo nº 043/2013/001/2013, cuja Licença Ambiental (LP+LI) nº 024/2014 expirou em 03/10/2018. No entanto, destaca-se que, após conclusão das obras de implantação do loteamento e repasse das instalações e equipamentos da ETE à COPASA, cabe a concessionária a regularização da <u>operação</u> da unidade de tratamento de esgotos. Auto de Infração – AI nº 048/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETA Jaguari I e II	AAF nº 02256/2017 (processo COPAM nº 00634/2017/001/2017), vencida em 11/04/2021.

	Convocação para licenciamento ambiental junto ao município de Extrema, em 15/06/2020, por meio do Ofício LSMA nº 129/2020, conforme preceitua o artigo 1º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 153, de 26 de julho de 2010. O requerimento de Licença de Operação – LO foi formalizado junto à SMA em 27/01/2022, mediante processo nº 016/2020/001/2020. Contudo, o processo foi indeferido na 151ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), ocorrida em 08/12/2023, por não haver comprovação de que todos os aspectos da operação da ETA possuíam medidas de controle ambiental que minimizassem ou evitassem os impactos gerados pela atividade, especialmente em relação aos efluentes líquidos gerados na operação da ETA, que são lançados sem tratamento em curso hídrico. Auto de Infração – AI nº 049/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
ETA CDI	Em consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, verifica-se que em 08/09/2016 foi cadastrado o

	Formulário de Orientação Básica – FOB nº 1035057/2016, mediante processo COPAM nº 27658/2016. No entanto, o processo de licenciamento ambiental não foi formalizado e o empreendimento opera sem a devida licença de operação (LO). Auto de Infração – AI nº 050/2024, lavrado por incurso nas sanções do art. 112, anexo I, código 106, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 (operar sem licença).
--	--

11. Solicitamos informar a existência de Termo de Ajuste de Conduta firmados (TAC) e não atendidos até a presente data em vigor.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

12. Solicitamos informar qual a destinação final do Lodo das Estações de Tratamento de Água e Esgoto, suas respectivas quantidades e periodicidade.

Resposta: Informação de propriedade da atual concessionária não disponibilizada para o Município.

13. Cópia do Código de Postura e Meio Ambiente do Município, Leis e Decretos correlatos ao uso e ocupação do solo.

Resposta: Legislação ambiental pertinente:

- Deliberação Normativa nº COPAM 217/2017

- Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH-MG nº 008/2022
- Decreto Estadual nº 47.383/2018
- Lei Municipal nº 1.829/2003 – Política Municipal de Meio Ambiente
- Decreto Municipal nº 1.782/2006 – Regulamento a política de meio ambiente
- Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021
- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 083/2013
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 197/2021
- LEI MUNICIPAL Nº 2.482/2009
- LEI MUNICIPAL Nº 3.659/2017
- LEI MUNICIPAL Nº 3.902/2019
- LEI MUNICIPAL Nº 4.590/2022
- LEI MUNICIPAL Nº 4.661/2022
- LEI MUNICIPAL Nº 4.920/2023

Legislação pertinente Posturas e Uso Ocupação de Solo:

- Lei Municipal nº 804/90 de 31/12/1990
- Lei Municipal nº 805/90 De 31/12/1990
- LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2013 De 25/02/2013

As Leis e Decretos Municipais podem ser acessados em:
<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/> e/ou
<https://www.camaraextrema.mg.gov.br/legislacao/>.

14. Mapa do município atualizado, contendo a área urbana e subdivisões por bairros, topografia, Zona Especial de Interesse Social – ZEIS etc.

Resposta: Os mapas do Município podem ser acessados em:
<https://www.extrema.mg.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-obras-e-urbanismo/mapas-de-extrema/>.

15. Informar a existência de mapeamento geológico-geotécnico e/ou dados de sondagens geotécnicas identificando tipo de solo predominante, existência de incidências significativas de rocha, turfa, mangues, lençol freático alto etc.

Resposta: O Município não possui essas informações. Porém, algumas informações podem ser acessadas no site de Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável disponível em:
<https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/webgis>.

16. Legislação ambiental incidente, estadual e municipal. Relacionar os órgãos ambientais envolvidos.

Resposta: Legislação ambiental pertinente:

- Deliberação Normativa nº COPAM 217/2017
- Deliberação Normativa conjunta COPAM/CERH-MG nº 008/2022
- Decreto Estadual nº 47.383/2018
- Lei Municipal nº 1.829/2003 – Política Municipal de Meio Ambiente
- Decreto Municipal nº 1.782/2006 – Regulamento a política de meio ambiente
- Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021
- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 083/2013

- LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 197/2021
- LEI MUNICIPAL Nº 2.482/2009
- LEI MUNICIPAL Nº 3.659/2017
- LEI MUNICIPAL Nº 3.902/2019
- LEI MUNICIPAL Nº 4.590/2022
- LEI MUNICIPAL Nº 4.661/2022
- LEI MUNICIPAL Nº 4.920/2023

17. Contratos de prestação de serviços públicos de água e esgotamento sanitário vigentes com o município.

Resposta: Não há contrato vigente de prestação de serviços uma vez que houve a decretação de caducidade proferida n Processo Administrativo nº 011/2019. A atual concessionária está prestando serviços em vigência extraordinária.

18. Lei autorizativa da atual concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário.

Resposta: Lei Complementar nº 197/2021 disponível em:
<https://concessoespublicas.extrema.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Lei-Complementar-no-197-de-2021.pdf>.

19. Lei municipal de licitações e contratações públicas.

Resposta: Lei Federal nº 14.133/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.441/2023 disponível em:
<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/wp-content/uploads/2021/11/Lei-4.441-1.pdf>.

20. Lei orgânica do município.

Resposta: Lei disponível em: <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/documento/lei-organica-no-3-2022-28967/texto:consolidado>.

21. Regulamento do serviço de água e esgoto.

Resposta: Decreto Municipal nº 4.343/2022 disponível em: <https://concessoespublicas.extrema.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Decreto-4.343-Regulamento-dos-Servicos-de-Agua-e-Esgoto.pdf>.

22. Cópias de Projetos aprovados ou em aprovação com indicação de interesse particular ou de Habitação de Interesse Social. Estes necessários para localizar as áreas de expansão no município.

Resposta:

Aprovado: Loteamento Tenentes VI – 110 lotes

Em estudo de viabilidade/aprovação: Loteamento Santa Fé – 400 lotes (fase 02)

Loteamento Roseira IV – 324 lotes

Os projetos de habitação de interesse social estão disponíveis em:

<https://concessoespublicas.extrema.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/Esclareciemnto-SOU.pdf>.

23. Solicitamos informar a existência ou não de Obras de Saneamento em andamento: Descritivo; Estágio; Valor; Projeto.

Resposta: Informações de propriedade da atual operadora não disponibilizada ao Município.

24. Solicitamos informar a existência ou não de Contratos de Financiamento de Obras de Saneamento: Contratados: objetivo, valor e prazo; Em contratação: objetivo, valor e prazo.

Resposta: Informações de propriedade da atual operadora não disponibilizada ao Município.

Outras informações sobre a pauta do Saneamento no Município de Extrema podem ser consultadas na página do **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS** (<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>, http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3125101).

Extrema/MG, 06 de novembro de 2024.



Adailson de Moura Lopes

Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Lucas Velloso Alves

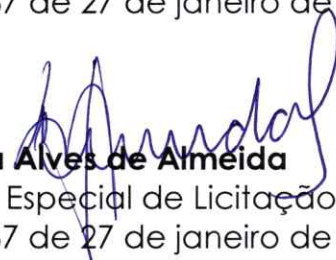
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Luiz Gustavo de Castro Arantes
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Rafael Augusti
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023



Renata Alves de Almeida
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 2.767 de 27 de janeiro de 2023